



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 033/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO PROFISSIONAL - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA), DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2021.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **06 de maio a 30 de junho de 2021, até às 17 horas**, as inscrições no processo de seleção para ingresso no **Programa de Pós-graduação em Odontologia**, em nível de **Mestrado Profissional**, na Área de Concentração: **ORTODONTIA** (04 vagas), obedecendo aos critérios do presente Edital.

As inscrições deverão ser feitas através do *site* www.pucminas.br/pos/odontologia.

I – DA INSCRIÇÃO

No ato da adesão ao processo, o candidato preencherá, no próprio *site*, o requerimento de inscrição e deverá anexar (*on-line*) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- cédula de identidade, título de eleitor, CPF e certificado de serviço militar;
- currículo na **Plataforma Lattes** (como gerar arquivo eletrônico a partir do currículo Lattes: na plataforma, entrar em **cadastrar** ou **atualizar** currículo ➔ na coluna à esquerda, clicar no item exportar ➔ abrir em RTF ➔ marcar o modelo completo ➔ confirmar ➔ o arquivo é gerado);
- histórico escolar - graduação;
- diploma de Cirurgião-Dentista **ou** declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, para candidatos recém-formados e que ainda não possuam diploma de Cirurgião-Dentista (o aluno deverá preencher uma declaração, comprometendo-se a entregar o diploma para renovar a matrícula);
- registro em Conselho Regional de Odontologia.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O valor da taxa de inscrição (**R\$50,00 (cinquenta reais)**) deverá ser pago através de boleto bancário (gerado no ato da inscrição). Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese da não participação do candidato no processo seletivo.

Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, sendo motivos para o indeferimento: 1) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; 2) o não pagamento da taxa de inscrição; 3) o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O candidato receberá um e-mail automático do sistema informando o deferimento da inscrição.

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*, responsável pelo processo seletivo. O exame de seleção será realizado **remotamente**, no período de **05 a 07 de julho de 2021**, por meio do uso de plataformas que possibilitem o uso de videoconferências. Os horários específicos da **etapa b** do processo avaliativo serão divulgados no *site* do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia). As duas etapas do processo avaliativo são:

- a. avaliação do currículo Lattes (valor: 100 pontos);
- b. avaliação de conhecimentos específicos da área de concentração (Programa e bibliografia disponíveis no *site* do Programa: www.pucminas.br/pos/odontologia); conhecimentos específicos do idioma inglês; entrevista (valor: 200 pontos).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Caso haja mais de 16 candidatos, participarão do processo seletivo apenas os 16 candidatos mais bem classificados, considerando-se a pontuação obtida na **etapa a** (currículo Lattes).
- 2) Para participar da **etapa b**, o candidato deve ter acesso a computador pessoal, acesso a internet, estar disponível no horário específico que será divulgado, no dia **03 de julho de 2021**, no *site* do Programa, assim como disponibilizar e-mail e telefone de contato que possibilitem fornecer



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

as informações que viabilizem a conexão remota durante a realização da referida etapa.

- 3) Serão considerados aprovados no processo seletivo apenas os candidatos que:
 - obtiverem resultado igual ou superior a 120 pontos na **etapa b**.
- 4) Ao final do processo seletivo, para efeito de classificação, será utilizada uma NOTA FINAL, obtida por meio da soma **das etapas a e b**. Havendo empate no resultado da NOTA FINAL, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na **etapa b**.
- 5) No dia **12 de julho de 2021**, a Comissão Examinadora divulgará, no *site* do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia), a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS (candidatos convocados a realizar matrícula)** e **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (candidatos excedentes)**, contendo o nome do candidato e sua classificação final, em ordem decrescente.
- 6) **A PUC Minas concede, anualmente, “bolsa assistencial”, a estudantes que ingressarem no Mestrado Profissional e que comprovarem renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo, para bolsas de 100%, e de até 3 salários mínimos, para bolsas de 50%.** A bolsa no percentual de 100% pode ser convertida em duas bolsas de 50% para atender a um maior número de estudantes. O processo relativo à possível concessão das bolsas implica a inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação, seleção acadêmica e avaliação socioeconômica, realizada pela Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (Secac). As portarias **R/Nº072/2016** e **R/Nº098/2016**, anexas a este Edital, dispõem sobre a concessão de bolsa assistencial a ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas. Informações sobre “bolsa assistencial” podem ser acessadas através do *link*: <http://www1.pucminas.br/pos/odontologia/index-padrao.php?pagina=4263>. Alunos interessados em participar do



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

processo seletivo relativo à concessão da bolsa assistencial deverão **preparar a documentação antecipadamente** e enviá-la, **até às 17 horas do dia 30 de junho**. A documentação deverá ser encaminhada através do e-mail ppgodonto@pucminas.br.

III – DA MATRÍCULA

Os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS** deverão fazer suas **matrículas** no período de **02 a 04 de agosto de 2021, até às 17 horas**, no SGA (Sistema de Gestão Acadêmica), e realizar o pagamento do valor da mesma (informações e senha serão enviadas diretamente para o e-mail do candidato **aprovado e selecionado**).

O Termo de Adesão deverá ser enviado por e-mail à Secretaria (ppgodonto@pucminas.br).

No primeiro dia de aula o candidato deverá assinar uma declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso em horário compatível, de acordo com as diretrizes do Programa de Pós-graduação em Odontologia, **assim como entregar o Termo de Adesão assinado. Adicionalmente, cópias autenticadas dos documentos descritos abaixo deverão ser** fornecidas para a **efetivação final da matrícula:**

- histórico escolar;
- diploma de Cirurgião-Dentista;
- registro em Conselho Regional de Odontologia **ou** declaração de conclusão de curso de graduação em Odontologia, para candidatos recém-formados e que ainda não possuam diploma de Cirurgião-Dentista e registro em Conselho Regional de Odontologia (o aluno deverá preencher uma declaração, na Secretaria do Programa, comprometendo-se a entregar o diploma para renovar a matrícula);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

O candidato **APROVADO E SELECIONADO** que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital será considerado desistente. Nesse caso, será convocado a realizar a matrícula na vaga do desistente o candidato **APROVADO E NÃO SELECIONADO (candidato excedente)** mais bem classificado.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

No momento da publicação do presente Edital, em função da autorização fornecida pela Prefeitura de Belo Horizonte, as atividades clínicas e laboratoriais estão ocorrendo seguindo protocolos da comissão de biossegurança da Instituição. Caso as atividades presenciais sejam interrompidas, os alunos deverão enviar a documentação por e-mail (ppgodonto@pucminas.br) e, quando do retorno das atividades, entregar as cópias autenticadas / originais conforme solicitado acima.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia.
- 2) O curso iniciará em agosto de 2021. As datas específicas serão fornecidas no ato da matrícula.
- 3) CERTIFICAÇÃO
 - 3.1) O desenvolvimento do curso e a habilitação ao título de Mestre obedecerão ao disposto no *Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*, no *Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais* e nas *Normas Acadêmicas do Ensino de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*.
 - 3.2) A Resolução CFO-111/201 (Resolução que esclarece a questão relacionada aos cursos de especialização em Odontologia, face ao Parecer CNE/CP nº 3/2011) afirma que o CFO (Conselho Federal de Odontologia) registrará os certificados oriundos de cursos de especialização e de mestrado profissional promovidos por instituições educacionais autorizadas pelo MEC.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral